

PORTARIA N.º 070/2020.

O Prefeito do Município de Tangará da Serra/MT, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, e diante do preenchimento dos requisitos previstos no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 92, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência do Município, Art. 179 da Lei Complementar n.º 006 de 21 de junho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e trata sobre o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, e último reajuste concedido pela Lei Ordinária n. 5.352 de 14 de agosto de 2020 que dispõe sobre revisão geral anual dos servidores municipais do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. **Maria das Graças Ferreira**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG n.º 827963 - SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 514.407.681-53, servidora efetiva no cargo de Gari, Classe “E”, Nível “I”, lotada no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, matriculada sob n. 2701, contando com 31 (trinta e um) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias de tempo de contribuição, **com proventos integrais**, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º 2020.04.00125P, a partir de **11 de dezembro de 2020**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tangará da Serra/MT, 10 de dezembro de 2020.



Prof.º FABIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



LAURA PEREIRA
Diretora Executiva do SERRAPREV